
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/ 2022 – GAB/IPMB – DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula nº 0021841, cargo/função: ASSESSOR II, lotado no IPMB, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de junho/2021 à junho/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de julho de 2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 08 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E027195E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/07/2022. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>